

TRATADA, não será superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da fatura à CONTRATANTE, devidamente conferida e atestada. **PARÁGRAFO QUINTO** - Para o pagamento das demais aferições, a CONTRATADA deverá apresentar as Certidões de Regularidades com o INSS e FGTS, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste CONTRATO, com a apresentação da Guia de Recolhimento do INSS e do FGTS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. **PARÁGRAFO SEXTO** - A aferição final só será liberada mediante a apresentação do **Termo de Recebimento Definitivo** da obra contratada, lavrado pela fiscalização da CONTRATANTE, da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e ainda, comprovação de que a CONTRATADA não tem pendências laborais decorrentes da execução da obra e/ou serviços aqui contratados. **PRAZOS E PRORROGAÇÕES:** O presente Contrato terá vigência e execução de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, observando-se as disposições no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O prazo para execução da obra objeto deste Contrato será contado a partir emissão da Ordem de Serviço, autorizando o início das atividades, emitida pela Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense - AGEMSUL. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - O prazo para início da obra será de 05 (cinco) dias consecutivos a partir da assinatura do contrato emitida pela CONTRATANTE. Na hipótese de o prazo da execução da obra exceder ao período de execução contratualmente previsto, caso esse atraso não seja atribuído à CONTRATADA, este contrato poderá ser reajustado pelos índices utilizados pelo DNIT para o Setor Rodoviário, apurados e fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, mediante solicitação da CONTRATADA. **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Aplicam-se a este Contrato as normas constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie, vinculando-se ao Edital e anexos da **CONCORRÊNCIA nº 045/2018 - CSL/SINFRA. Imperatriz (MA), 23 de Março de 2020. FREDERICO CLEMENTINO ÂNGELO - Presidente da AGEMSUL**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII - MA

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO.** Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII e J A CRUILLAS NETO EIRELI-CNPJ: 19.621.426/0001-90; Objeto: locação de veículos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pio XII para o ano de 2020; Prazo: será de 20/01/2020 a 20/12/2020. VALOR: R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 01.01.00- Câmara Municipal: 01.031.0010.2001.0000- Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal; 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 20/01/2020. Assinam: Paulo Roberto Sousa Alves, Presidente - Pela Contratante; Jaime Anglada Cruillas Neto - Pela Contratada. CERTIFICADO que foi publicado através de afixação no Quadro de Avisos e Publicações da Câmara Municipal de Pio XII - MA. Pio XII - MA, 20 de janeiro de 2020. Paulo Roberto Sousa Alves-Presidente da Câmara

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº 001/2020. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADA: JACOB RAMOS DA SILVA-EPP, CNPJ: 19.669.296/0001-66. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas a serem distribuídas às pessoas atingidas pelas situações de anorma-

lidade instaladas no município de Anapurus - medidas de enfrentamento ao novo corona vírus e chuvas intensas. VALOR TOTAL: R\$ 983.600,00 (novecentos e oitenta e três mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.13 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0008 - Gestão de Assistência Social do Município; 08.244.0008.2061.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 02 de abril de 2020 a 02 de julho de 2020. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2020. Lucélia Salutino de Sousa/Secretária Municipal da Assistência Social.

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº 001/2020. ORIGEM: PREGÃO Nº 038/2019-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADA: MUNDO DO BEBÊ EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.556.619/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMILIAS CARENTES DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE ANAPURUS/MA. VALOR TOTAL: R\$ 11.235,00 (onze mil duzentos e trinta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder executivo; 02.13 - Fundo Municipal da Assistência Social; 02.13.00 - Fundo Municipal da Assistência Social; 08.244 - Assistência Comunitária; 08.244.0008 - Gestão da Assistência Social do Município; 08.244.0008.2060.0000 - Manutenção e Func. do Programa de Benefícios Eventuais a Famílias Carentes; 3.3.90.30.00 - Material de consume. VIGÊNCIA: 60 de dias da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2020. Lucélia Salutino de Sousa/Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº 001/2020. ORIGEM: PREGÃO Nº 021/2020-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: COMERCIAL MAYTHA DE GÁS GLP LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 28.929.699/0001-98. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gás liquefeito de petróleo de interesse da Prefeitura Municipal de Anapurus - MA. VALOR TOTAL: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 0202 - Sec. Municipal Gest. Plan. e Orçamento; 020200 - Sec. Munic. De Gestão Plannej. e Orçamento; 04 122 0002 - Gestão das Funcionalidades; 04 122 0002 0000 - Manut. e Func. da Sec. de Gestão Planej. e Orçamento; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: de 09 meses a partir data da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2020. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Municipal de Adjunto de Pagamentos

**CONTRATO Nº 002/2020. ORIGEM:** PREGÃO Nº 021/2020-SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS. CONTRATADA COMERCIAL MAYTHA DE GÁS GLP LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 28.929.699/0001-98. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gás liquefeito de petróleo de interesse da Prefeitura Municipal de Anapurus - MA. VALOR TOTAL: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 0209 - Fundo de Manutenção e Des. Da Educação Básica; 020900 - Fundo de Manut. e Des. Da Educação Básica; 12 361 0007 - Gestão da Educ. Pública Municipal; 12 361 0007 2035 0000 - Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental 40% ; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: de 09 meses a partir data da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2020. MARIA JOSELIA BRAGA DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Educação

**CONTRATO Nº 003/2020. ORIGEM:** PREGÃO Nº 021/2020-SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS. CONTRATADA: COMERCIAL MAYTHA DE GÁS GLP LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 28.929.699/0001-98. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gás liquefeito de petróleo de interesse da Prefeitura Municipal de Anapurus - MA. VALOR TOTAL: R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais). DO-



nº 449.849.283-87. DO OBJETO - O Presente Distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 38/2020, cujo objeto era a Locação do imóvel situado à Rua São Raimundo, s/nº, Centro, nesta Cidade de Anajatuba - MA, para fins de guarda de materiais esportivo e culturais de propriedade da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL - Art. 78, inciso XII e XVII, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Segunda, § 1º do contrato acima citado. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2020. Rosário de Fátima Machado Sanches - Secretária Municipal Educação, Cultura, Desporto e Lazer

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DISTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020-SEMED. Objeto: As partes firmaram entre si, em 01 de Fevereiro de 2020, Contrato de Locação 60/2020 - SEMED, ocasião em que pactuaram a Comodato para locação do imóvel onde funcionou a Creche Municipal Mary Dalva, localizado na Rua Ceará, Nº 1135, Centro, na cidade de Imperatriz-MA, com início em 01 de fevereiro de 2020 e término em 30 de junho de 2020. A administração pública decidiu encerrar o termo de comodato e fazer contratação

de um novo imóvel para funcionamento da referida creche devendo desta forma ser realizado o distrato do contrato supramencionado. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA- 06 de ABRIL 2020

#### EDITAL

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESULTADO FINAL EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2020 UGCAC/SECMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062074/2020 - SECMA A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, torna público que foi disponibilizado no dia 17 de abril de 2020, através de link disponível no site [www.cultura.ma.gov.br](http://www.cultura.ma.gov.br), o RESULTADO FINAL das propostas selecionadas pela COMISSÃO DE SELEÇÃO, conforme edital de seleção nº 02/2020 - UGCAC/SECMA, objetivando a seleção de artistas profissionais, pessoa jurídica ou pessoa física, para apresentações via internet, para compor a PROGRAMAÇÃO DO "CONEXÃO CULTURAL 2", apoiada pelo Governo do Estado do Maranhão, a ser executada por esta Secretaria de Estado da Cultura - SECMA. São Luís/MA, 20 de abril de 2020. ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO Presidente da Comissão Setorial de Licitação - SECMA/MA

#### ERRATAS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ERRATA AO CONTRATO Nº 39/2020/SES O Estado do Maranhão através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, em razão do erro material constante no Contrato nº 39/2020/SES, Processo nº 19.000/2020/SES, celebrado com a Empresa MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 11.229.270/0001-95, datado em 27/02/2020 e publicado em 06/03/2020 - DOE/MA, comunica que ficam alteradas as seguintes informações da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: ONDE-SE LÊ: 1.1. DO OBJETO.

Item	Especificação do Medicamento	Forma Farmacêutica	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28	MESALAZINA 800 mg Caixa com 30 comprimidos Reg. Ministério da Saúde: <u>1356900220104</u> Marca: EMS MS	Comprimido	1.200	R\$ 0,71	R\$ 852,00

#### LEIA-SE: 1.1. DO OBJETO:

Item	Especificação do Medicamento	Forma Farmacêutica	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28	MESALAZINA 400 mg Caixa com 30 comprimidos Reg. Ministério da Saúde: <u>1356900220058</u> Marca: EMS MS	Comprimido	1.200	R\$ 0,71	R\$ 852,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas celebradas no Contrato nº 39/2020/SES. São Luís (MA), 15 de abril de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

**ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO.** Na publicação de terceiros na página 09 no Diário Oficial do Estado do Maranhão na Publicação do dia 01 de abril de 2020. Publicação da errata do Pregão Presencial 018/2020. Onde se lê: Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos. Leia-se: Lucélia Salutino de Sousa/Secretária Municipal da Assistência Social. Anapurus/MA, 15 de abril de 2020. George Luiz Araújo Passinho/Pregoeiro.

**ERRATA DE NUMERO DE CONTRATO.** Na publicação de terceiros na página 16 no Diário Oficial do Estado do Maranhão na Publicação do dia 08 de abril de 2020. Publicação da errata do Pregão Presencial 038/2019. Onde se lê: Onde se lê valor do contrato de R\$: 11.235,00. Leia-se: Valor do contrato de R\$: 22.470,00. Anapurus/MA, 15 de abril de 2020. George Luiz Araújo Passinho/Pregoeiro.

Na publicação de terceiros na página 09 no Diário Oficial do Estado do Maranhão na publicação do dia 01 de abril de 2020. Publicação de Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial 012/2020. Onde se lê: Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos, Leia-se: Maria Josélia Braga de Oliveira. Anapurus/MA, 15 de Abril de 2020. George Luiz Araújo Passinho/Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

**ERRATA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2019.** A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA comunica que na publicação veiculada na edição do dia 03 de abril de 2020, pag. 7, que tem como contratante a Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e contratado Manoel Fernando da Silva e trata sobre prorrogação do contrato de locação de veículos, ONDE SE LÊ: "Prorrogação do contrato de locação de veículos para transporte escolar na zonal